

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUINTA, 18 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 534

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5342026645**

SUMÁRIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|---|
| PORTARIA Nº 40/2026 | 1 |
| AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FME 003/2026 | 2 |
| EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR | 2 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| EXTRATO DO CONTRATO FMAS-BAND Nº 008/2026 | 3 |
|---|---|

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 40/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão Gestora Municipal e da Comissão Técnica Municipal, responsáveis pelo acompanhamento e execução das ações relacionadas ao Plano Municipal de Educação no âmbito do Município de Bandeirantes do Tocantins.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Bandeirantes do Tocantins, Maria das Dores Ferreira da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388 de 14 de abril de 2026, que institui o novo Plano Nacional de Educação, PNE;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, acompanhar e monitorar as ações relacionadas ao plano municipal de educação;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre os diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação para garantir a efetividade das ações planejadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Gestora Municipal, responsável por coordenar, acompanhar e monitorar as ações relacionadas ao Plano Municipal de Educação no Município de Bandeirantes do Tocantins.

Art. 2º - A Comissão Gestora Municipal será composta pelos seguintes membros:

I – Secretário(a) Municipal de Educação: Maria das Dores Ferreira da Silva Alves;

II – Conselho Municipal de Educação: Rita de Cássia da Rocha Rodrigues;



- III – Fórum Municipal de Educação: Eduardo Tavares Júnior;
- IV – Técnico(a): Érika Vanessa Alves Cardoso;
- V – Representantes dos Diretores: Cleonice Sales da Silva Santos;
- VI – Representante Sindical: Nelson Silva.

Art. 3º - Compete à Comissão Gestora Municipal:

- I – Coordenar as ações relacionadas ao Plano Municipal de Educação no âmbito do município;
- II – Acompanhar o planejamento e a execução das atividades;
- III – Monitorar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas;
- IV – Articular as ações entre os diferentes setores e equipes envolvidas;
- V – Deliberar sobre encaminhamentos necessários para o desenvolvimento das atividades.

Art. 4º - Instituir a Comissão Técnica Municipal, responsável por apoiar tecnicamente a execução das ações relacionadas ao Plano Municipal de Educação.

Art. 5º - A Comissão Técnica Municipal será composta pelos seguintes membros:

- I – Michelle Duarte Pereira;
- II – Marléia Noleto Ferreira;
- III – Marcélia Moraes da Silva;
- IV – Gelma Mendes Araújo;
- V – Luciana Calácio dos Santos.

Art. 6º - Compete à Comissão Técnica Municipal:

- I – Prestar apoio técnico à Comissão Gestora Municipal;
- II – Elaborar estudos, relatórios e documentos técnicos;
- III – Acompanhar a execução das atividades planejadas;
- IV – Subsidiar a tomada de decisões da Comissão Gestora;
- V – Desenvolver outras atividades relacionadas ao Plano Municipal de Educação.



Art. - 7º - A participação nas Comissões será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

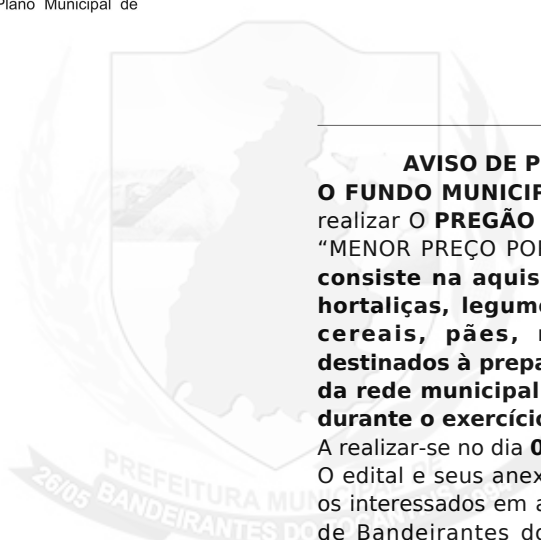
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins – TO, aos 17 dias do mês de Junho de 2026.

MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA ALVES:61233749153

Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA ALVES:61233749153
 Dados: 2026.06.18 09:11:22 -03'00'

Maria das Dores Ferreira da Silva Alves
 Secretária Municipal de Educação



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FME 003/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que fará a realizar O **PREGÃO ELTRÔNICO FME-BAND Nº 003/2026**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: **O objeto da contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios variados - hortaliças, legumes, frutas, carnes, proteínas, laticínios, cereais, pães, massas, açúcares e condimentos - destinados à preparação da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Bandeirantes do Tocantins durante o exercício de 2026.**

A realizar-se no dia **08/07/2026** às **08h30min**.
 O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e na plataforma da BNC - www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins - TO, 18 de junho de 2026.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-BAND Nº 1241/2024
PREGÃO PRESENCIAL FME-BAND Nº 004/2024
CONTRATO FME-BAND Nº. 032/2024

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos do tipo Kombi e Ônibus, para atender a demanda presente na Fundo Municipal de Educação nas rotas da região dos Calácio, Dona Julia, Região de Bandeirantes e fazendo São Bento, Colinas rota cipó e Colinas (Faculdade) em referencial transito do município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de

Bandeirantes do Tocantins - TO, com sede na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, n° 222, Centro, Cep 77783-000, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ n.º 31.447.670/0001-84 neste ato representado pela Gestora Senhora **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA ALVES**, casada, portadora do CPF n° 612.xxxxx1-53, residente e domiciliada na Rua João Francisco Antônio, s/n, Centro Bandeirantes - TO.

CONTRATADO: CARLOS DANIEL SOUSA AGUIAR, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n° 53.841.010/0001-16, estabelecida na RUA 06, VILA MARQUES, BANDEIRANTES DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). CARLOS DANIEL SOUSA AGUIAR, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF n° ***.***.691-57.

O prazo da vigência deste aditivo será enquanto perdurar o Contrato FME N° 032/2024, **até 31 de dezembro de 2026.**

O **valor do aditivo** será **R\$ 564,62 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, correspondendo à um aumento de 9,10% do montante mensal original.

O **valor mensal atualizado** será **R\$ 6.763,62 (seis mil e setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, sendo o **valor total atualizado R\$ 47.345,34 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).**

MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.363.0420.2.090

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 00415

FONTE: 1.500.1001 Impostos não vinculados

Bandeirantes do Tocantins, 18 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO FMAS-BAND N° 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND N° 906/2026

CRENCIAMENTO PÚBLICO N° 005/2026

DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 17 de junho de 2026.

Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para **Prestação de Serviços com Psicólogo**, 40 horas semanais -acompanhamento psicossocial, prevenção de vulnerabilidades, orientação pedagógica, triagem e encaminhamentos, promoção da saúde mental e participação em formação continuada, no âmbito do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO**, de forma não exclusiva, conforme as especificações do Termo de Referência."

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 13.017.241/0001-95, neste ato representada por sua Gestora **ANA PAULA DOS SANTOS BORGES**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF n° ***.***.295-15 reside no Município de Bandeirantes do Tocantins - TO. E do outro:

CONTRATADA: LOURRANY LOPES SANTOS PSICOLOGIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no **CNPJ:** 64.436.750/0001-93, residente no **Endereço:** PC 21 de Abril, CEP 77.760-000, Casa, Setor Campinas, Colinas/TO, **Telefone:** ***.***.589-10. **Tendo como Representante Legal:** LOURRANY LOPES SANTOS, **CPF:** XXX.XXX.XXX-18, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Do prazo de vigência do contrato: O presente contrato tem vigência de sua assinatura até 12 meses.

Do prazo de execução: O objeto do presente contrato será realizado pela contratada pelo prazo de **17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027.**

Item: 4 / Prestação de Serviços com Psicólogo, carga horária: 40 horas semanais - Equipe Fixa / SERV. 12 / R\$ 4.540,47 mensal, sendo o valor total para a realização da futura contratação de **R\$ 54.485,64 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos),**

Dotação Orçamentária:

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.122.0153.2.148

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 321

FONTE: 1.500.0000 - Impostos não vinculados

VALOR: R\$ 54.752,56

Bandeirantes do Tocantins, aos 18 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO FMAS-BAND N° 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND N° 906/2026

CRENCIAMENTO PÚBLICO N° 005/2026

DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 17 de junho de 2026.

Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para **Prestação de Serviços de Psicóloga**, para suprir a demanda dos Serviços junto a Equipe Técnica Volante no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins/TO. de forma não exclusiva, conforme as especificações do Termo de Referência."

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 13.017.241/0001-95, neste ato representada por sua Gestora **ANA PAULA DOS SANTOS BORGES**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF n° ***.***.295-15 reside no Município de Bandeirantes do Tocantins - TO. E do outro:

CONTRATADA: D M SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA, TO inscrita no CNPJ n° 65.359.851/0001-7, localizada na 0Rua Castelo Branco n° 557, no município de Arapoema -TO, tendo como representante legal **DENISE MARIA MACÊDO DA SILVA CRP-23/001464**, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Do prazo de vigência do contrato: O presente contrato tem vigência de sua assinatura até 12 meses.

Do prazo de execução: O objeto do presente contrato será realizado pela contratada pelo prazo de **17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027.**

Item: 5 / Prestação de Serviços com Psicólogo, carga horária: 40 horas semanais - Equipe Volante / SERV. 12 / R\$ 4.540,47 mensal, sendo o valor total para a realização da futura contratação de **R\$ 54.485,64 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos),**

Dotação Orçamentária:

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.122.0153.2.148

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 321

FONTE: 1.500.0000 - Impostos não vinculados

VALOR: R\$ 54.752,56

Bandeirantes do Tocantins, aos 18 de junho de 2026.